

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Genir Loli**, e a empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.291.271/0001-05, com sede Rua 31 de Março, 543, centro, cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, 85960-000, nesta Ata representada pelo seu sócio administrador, Sr. Edgar Karnopp, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF nº 351.464.000-91 e cédula de identidade RG nº 4.008.057-0, residente e domiciliado na Rua Tocantins, s/n, Anel Viário, Marechal Cândido Rondon – PR, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 06/2018, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de guarda-chuvas personalizados, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	800	Un	<p>Guarda Chuva, com no mínimo 1,04 mt de diâmetro, tecido de nylon em cor (Azul, Vermelho, Cor-de-rosa, Cinza, Laranja) haste e varetas de aço, 8 varetas reforçadas, cabo reto plástico ou EVA, personalização silk medindo no mínimo 22X14cm impressão em 5 cor / 1 gomos conforme modelo abaixo.</p> 	23,05	18.440,00
TOTAL					18.440,00

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização

de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2018 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC 16 de Fevereiro de 2018.

Genir Loli
Prefeito Municipal

Representante legal da Detentora da Ata
Edgar Karnopp
CPF: 351.464.000-91

Joice Pagno
Diretora de Ação Social
Fiscal do Contrato